

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 147/2020
De 03 de julho de 2020

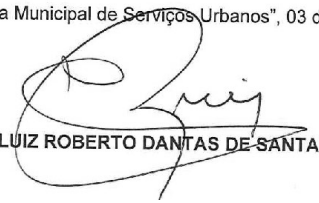
Torna sem efeito
exoneração de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração de **ENEZIO LUIZ DOS SANTOS**, CPF nº 194.625.065-15, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, através da Portaria nº 145 de 01 de julho de 2020, a partir de 30 de junho de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 146/2020
De 03 de julho de 2020

Torna sem efeito
exoneração de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração de **JORGE LUIZ DE JESUS GOIS**, CPF nº 357.042.255-00, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, através da Portaria nº 144 de 01 de julho de 2020, a partir de 30 de junho de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 033/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 033/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 011/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP

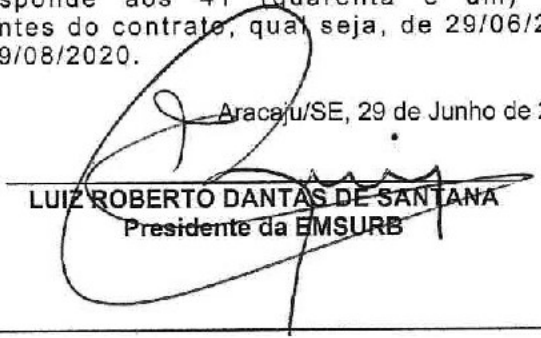
DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de acréscimo contratual referente a Dispensa Emergencial, tem fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Acréscimo de 50% (cinquenta por cento), de acordo com Cláusula Décima Segunda - Das Alterações Contratuais, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso I da lei federal nº 13.979/2020, que representa a contratação de empresa especializada na área de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE MAIS 45 (quarenta e cinco) GAVETAS no Cemitério São João Batista, localizado no município de Aracaju/SE, para atender às necessidades da EMSURB devido pandemia da COVID-19.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 32.945,51 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – 3.1 – A vigência do contrato nº 033/2020 é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 11/05/2020 a 09/08/2020. O presente Termo Aditivo inicia sua vigência a partir da data de sua assinatura, qual seja, 29/06/2020. O acréscimo do presente termo aditivo corresponde aos 41 (quarenta e um) dias restantes do contrato, qual seja, de 29/06/2020 até 09/08/2020.

Aracaju/SE, 29 de Junho de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB